PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 172/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N. 232/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N. 63/2024

O Município de Peritiba, inscrito no CNPJ sob n. 82.815.085/0001-20, situado na Rua Frei Bonifácio n. 63, Centro, Peritiba Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF sob n. 021.966.329-70, na qualidade de **ORGÃO GERENCIADOR** considerando o julgamento do Pregão Eletrônico n. **63/2024** – Processo Licitatório n. **232/2024**, RESOLVE registrar os preços da empresa **FERRARI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 35.949.131/0001-02, estabelecida na Rua Getulio Vargas, n°235 sala J apto 01 Bairro Centro no Município de Concórdia/SC, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **EMERSON FERRARI**, inscrito(a) no CPF sob o n. 068.644.399-33, na qualidade de **DETENTORA**, de acordo com a classificação alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n. 14.133/21, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal n. 10.024/2019, dentre outras cominações legais, e, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1. O objeto do presente termo aditivo é prorrogar a ata de registro de preços original n. 172/2024 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para possível contratação em horas técnicas de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de projetos e fiscalização de obras nas áreas de Engenharia Mecânica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES CONTRATUAIS:
2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência, por mais 12 (Doze) meses, contados a partir de 02/10/2025 até 02/10/2026, conforme abaixo:

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Itens	R$ Unt.	R$ Total
1	500	UN	23350 - Contratação de horas técnicas de Engenheiro Mecânico para os seguintes serviços: PROJETOS • Estrutura metálica para cobertura; • Estrutura metálica geral; • Projeto específico de plataformas elevatórias e elevadores; • Projeto de climatização e exaustão; • Projetos gerais cabíveis ao profissional de engenharia mecânica; • Planilha orçamentária; • Cronogramas físicos financeiros; • Memoriais descritivos; FISCALIZAÇÃO • Obras com estruturas metálicas e demais dispositivos mecânicos, como exaustores, elevadores, climatizadores, etc. CONSULTORIA • Fornecer consultoria aos assuntos relacionados a projetos e execução de obras com especificações mecânicas, e também, para laudos, pareceres ou vistorias dentro da área de abrangência das atribuições profissionais.	174,00	87.000,00
				Total	**87.000,00**

Total: **R$ 87.000,00 (Oitenta e sete mil reais).**

2.2. Este termo foi firmado de comum acordo entre as partes, sem a aplicação do reajuste previsto na ata de registro de preços original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta das seguintes dotações:

Órgão Orçamentário: 3000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade Orçamentária: 3001 - Secretaria Mun. de Administração e Finanças
Ação: 2.5 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras
Despesa: 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Ação: 2.8 – Construção, Ampliação e Manutenção de Edificações
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Despesa: 4.4.90.00.00 FR 0100 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 4000 – SEC. MUN. DE AGRIC., IND., COM., E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 4001 – Departamento de Agricultura
Ação: 1.71 – Obras e Projetos da Agricultura Familiar
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Despesa: 4.4.90.00.00 --- FR 0100 – Aplicações Diretas
Despesa: 4.4.90.00.00 – FR 955 - Aplicações Diretas
Ação: 2.18 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Despesa: 4.4.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Unidade Orçamentária: 4002 – Fundo Municipal do Meio Ambiente
Ação: 2.103 – Sistemas de Captação e Distribuição de Água e Saneamento Rural
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Despesa: 4.4.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 5000 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Unidade Orçamentária: 5010 – Departamento de Educação
Ação: 2.35 – Manutenção do Ensino Fundamental
Despesa: 3.3.90.00.00 --- FR 001 – Aplicações Diretas
Despesa: 4.4.90.00.00 --- FR 001 – Aplicações Diretas
Ação: 2.31 – Manutenção da Educação Infantil
Despesa: 3.3.90.00.00 --- FR 001 – Aplicações Diretas
Despesa: 4.4.90.00.00 --- FR 001 – Aplicações Diretas
Unidade Orçamentária: 5013 – Departamento de Turismo
Ação: 1.57 – Construção, Reforma e Ampliação de Espaços Turísticos
Despesa: 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas
Unidade Orçamentária: 5012 – Departamento de Esporte e Lazer
Ação: 2.50 – Operacionalização do Desporto Amador
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Despesa: 4.4.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
Unidade Orçamentária: 7001 - Departamento Municipal de Transportes
Ação: 1.28 - Pavimentação, Obras e Manutenção da Infraestrutura Rodoviária

Despesa: 4.4.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Ação: 1.65 – Construção, Reforma e Ampliação de Edificações do DMER
Despesa: 4.4.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Unidade Orçamentária: 7002 - Departamento de Serviços Urbanos e Obras
Ação: 2.61 – Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0017 – Aplicações Diretas
Despesa: 4.4.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Despesa: 4.4.90.00.00 – FR 0017 – Aplicações Diretas
Ação: 2.57 – Operacionalização os Serviços Urbanos e Obras
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Despesa: 4.4.90.00.00 -- FR 0100 – Aplicações Diretas
Ação: 1.60 – Construção e Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Espaços Comunitários
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Despesa: 4.4.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Despesa: 4.4.90.00.00 – FR 0855 – Aplicações Diretas
Ação: 1.31 – Obras de Infraestrutura Urbana
Despesa: 4.4.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA
Unidade Orçamentária: 10001 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Ação: 1.50 – Manutenção da Estrutura Física da Área Social
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Despesa: 4.4.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 11000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA
Unidade Orçamentária: 11001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Ação: 1.308 - Manutenção da Estrutura Física da Saúde
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0002 – Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0064 – Aplicações Diretas
Despesa: 4.4.90.00.00 – FR 0002 – Aplicações Diretas
Despesa: 4.4.90.00.00 – FR 0064 – Aplicações Diretas
Órgão Orçamentário: 12000 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE PERITIBA
Unidade Orçamentária: 12001 - Fundo Rotativo Habitacional - FUROHABI
Ação: 1.62 - Implantação de Loteamento Popular
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0759 – Aplicações Diretas
Despesa: 4.4.90.00.00 – FR 0759 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 13000 - FUNDO MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERITIBA
Unidade Orçamentária: 13001 - Fundo Municipal da Indústria e Comércio - FUNDICOM
Ação: 1.51 – Programa de Apoio à Industria, Comércio e Serviços
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Despesa: 4.4.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Despesa: 4.4.90.00.00 – FR 0650– Aplicações Diretas

Dados das entidades/órgãos ligados à administração municipal direta:

MUNICÍPIO DE PERITIBA
CNPJ: 82.815.085/0001-20
Rua Frei Bonifácio, n. 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA - FMAS
CNPJ: 18.105.164/0001-49
Rua Frei Bonifácio, n. 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA-SC
CNPJ: 11.391.279/0001-06
Rua Frei Bonifácio esquina com a Rua Senador Nereu Ramos, n. 187, Bairro Centro - Peritiba/SC.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:
4.1. Designa os fiscais indicados no Decreto Municipal n. 196/2025 de 03 de julho de 2025, sendo o servidor **LUAN PICININ SARTORI**, e no caso de seu impedimento, o servidor **DANIEL JOCELIO FANTIN,** para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.
4.2. A gestão desta ata de registro de preços será realizada pela Sra. **ESTER MECCA BARBOSA,** ocupante do cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:
5.1. As demais cláusulas e condições da ata de registro de preços original n. 172/2024 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., em 29 de setembro de 2025.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

FERRARI ENGENHARIA LTDA
Contratada

ALANA ROBERTA PEREIRA WAGNER
Testemunha

TAÍS LOHMANN DOS SANTOS DE ANDRADE
Testemunha

LUAN PICININ SARTORI
Fiscal do Contrato

DANIEL JOCELIO FANTIN
Fiscal do Contrato

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 172/2024